

PROCESSO N.º 158/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: Empresa: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, Bairro Vila São Francisco, CEP 05339-005, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 43.942.358/0001-46, neste ato representada por Maria Helena Garcia Pallares Zockun, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 574.836.638-04, e Carlos Antonio Luque, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 078.334.318-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e/ou análise de estudo de viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica, visando dimensionar parceria público-privada na modalidade concessão administrativa, ou alternativa mais qualificada, para modernização, otimização, expansão, operação, informatização e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município, conforme processo administrativo nº **170/2022**.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 8 (OITO) MESES: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

- a) Período base (ciclo) para faturamento: serviços prestados entre os dias 01 e 31 de cada mês;
- b) Vencimento da fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);
- c) Data limite para entrega da fatura: 05 (cinco) dias úteis antes do seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Para o exercício de 2022 farão face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária.

4 – Município de Araranguá

06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2046 – Manutenção dos Serviços Iluminação Pública

33.90.6008 – Aplicações Diretas

33.90.3501 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

(Dotação 55)

Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas nos respectivos orçamentos, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a legislação vigente.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação está caracterizada no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. A empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, com funcionamento regido pelo seu Estatuto Social e demais disposições legais, com fim específico semelhante ao objeto a se contratado.

Araranguá/SC, 18 de Julho de 2022.

Volnei Roniel Bianchin Da Silva
Secretária de Administração

PROCESSO N.º 158/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação.

Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e atualizações, artigo 24, inciso XIII.

Araranguá/SC, 18 de Julho de 2022.

Cesar Antônio Cesa

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E/OU ANÁLISE DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, VISANDO DIMENSIONAR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, OU ALTERNATIVA MAIS QUALIFICADA, PARA MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

PREÂMBULO:

DA NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA UMA PPP DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A iluminação pública integra o conjunto de essencialidades da vida urbana, qualificando-a, bem como atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com segurança e inteireza.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos, aproveita melhor as áreas de lazer, incrementa o comércio, o turismo e a cultura.

As tecnologias evoluem em ritmo exponencial. Um planejamento de longo prazo será de grande valia para disponibilizar novos serviços e novas maneiras de interagir com o poder municipal.

A iluminação pública no Brasil corresponde a aproximadamente 3,0% do consumo total de energia elétrica do país. O equivalente a uma demanda de 2,2 GW e a um consumo

de 9,7 bilhões de kWh/ano, resultando daí ser dever do Estado a busca de modelos eficientes de uso desse volume energético, notadamente com a demonstração de fragilidades do modelo de produção de energia a partir do sistema hídrico.

Partindo desses dados, compreende-se necessário otimizar o serviço de iluminação pública através da busca de modelagens de parceria vantajosas.

O modelo de Parceria Público-Privada, além de viabilizar projetos com soluções variadas e adequadas, e de romper com o engessamento do serviço público, e sua baixa eficiência, poderá resultar em economia de recursos públicos, pois terá o impacto orçamentário e financeiro das obras e serviços diluído ao longo do tempo em que for estabelecido eventual contrato.

Para tanto, é necessário modelar um projeto que atenda os interesses dos principais atores envolvidos no processo: cidadão (quer serviço com eficiência, qualidade e segurança); Município – parceiro público (quer entregar serviço com qualidade e reduzir custos de manutenção); fornecedor (quer receber pela energia fornecida nos prazos fixados) e investidor – parceiro privado, quer segurança jurídica e retorno do investimento com valorização do capital investido).

O parque de iluminação pública do Município de Araranguá tem 12.374 pontos identificados e é composto quase que na sua totalidade por lâmpadas de Vapor de Sódio. A obsolescência do parque, os altos custos de manutenção, a baixa qualidade e eficiência da iluminação gerada, a reclamação constante da população, impuseram a busca de alternativa que qualificasse o sistema de IP.

Por conta disso, por meio da lei municipal nº 3413, de 29 de dezembro de 2015, deu-se início ao processo para implementação de parceria público-privada, precedida de licitação, na modalidade de concorrência, para prestação dos serviços de iluminação pública no município, nos termos da lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Para tanto, através do edital de chamamento público 14/2016 foi autorizado à empresa QUANTUM ENGENHARIA realizar estudos de viabilidade para um projeto de Parceria Público-Privada – PPP para o parque de iluminação pública municipal.

Em 20 de julho de 2021 houve solicitação de atualização dos estudos, sendo que referida atualização, entregue ao Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-Araranguá) exige a contratação de equipe multidisciplinar para avaliar a viabilidade do projeto, como também, estruturar o edital, acompanhar audiências públicas, cumprimento das obrigações fixadas na Instrução Normativa nº 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, além de acompanhar o certame licitatório, sendo certo que a Administração Municipal não tem em seus quadros equipe técnica para atender as exigências excepcionais demandadas por uma PPP.

Por todos esses elementos, necessário a contratação de suporte técnico que atenda o objeto abaixo especificado e preencha os requisitos necessários para fazer análise segura da viabilidade da modelagem técnica apresentada ao Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas para eventual contratação de parceria público-privada, ou modelo mais vantajoso, para a rede de iluminação pública.

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de instituição ou empresa que realize consultoria técnica na análise dos produtos oriundos do Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse nº 14/2016, devidamente revisados pelo proponente, que trata de estudos de viabilidade de contratação de parceria público-privada ou outro modelo economicamente viável, para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Araranguá/SC, incluindo:

- a) A elaboração/consolidação dos estudos técnicos;
- b) O apoio nos procedimentos de consulta e audiências públicas;
- c) O acompanhamento do Procedimento Licitatório.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados por meio de apoio técnico às demandas vinculada às diversas etapas de implantação do projeto, considerando as seguintes necessidades:

2.1 ESTUDOS TÉCNICOS

Serão analisados os estudos de parcerias, de forma a avaliar a modelagem proposta e os valores e premissas adotadas, indicando as eventuais necessidades de complementação ou revisão, considerando todo o procedimento baseado na **Instrução Normativa nº 22/2015** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Edital de Chamamento Público da PMI, bem como, dentre outros:

2.1.1 Modelagem Técnico-Operacional

- a) Caracterização e dimensionamento do empreendimento proposto;
- b) Estimativas de receitas previstas;
- c) Estimativa dos custos de implantação do empreendimento;
- d) Avaliação dos prazos para execução dos investimentos;
- e) Premissas e valores das estruturas operacionais;
- f) Parâmetros de análise de desempenho.

2.1.2. Viabilidade Econômico-Financeira

- a) Fluxo de caixa descontado do projeto;
- b) Estrutura básica de garantias;
- c) Impacto orçamentário;
- d) Value for Money;

2.1.3. Aspectos Jurídico-Institucionais

- a) Matriz dos riscos do projeto;
- b) Modelagem de contratação;
- c) Critérios de licitação;
- d) Critérios de pagamento ao concessionário/parceiro;
- e) Minuta do edital e respectivos anexos.

2.2 PROCEDIMENTOS DE CONSULTA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Para esta etapa, os serviços previstos são:

- a) Suporte técnico na etapa de consulta e audiências públicas;
- b) Avaliação e acolhimento das sugestões encaminhadas;
- c) Realização dos ajustes necessários à formação do edital e modelagem a ser adotada;
- d) Apoio a preparação dos documentos para atendimento da Instrução Normativa nº 022/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

2.3. ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Uma vez instalado o procedimento licitatório, caberá à contratada o suporte técnico para:

- a) Responder às impugnações e recursos apresentados pelos licitantes, conjuntamente com a Comissão Especial de Licitações;
- b) Apoio à Comissão Especial de Licitações para análise das propostas apresentadas pelos licitantes.

3. PRODUTOS

Estão previstos os seguintes produtos:

- a) RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE ANDAMENTO;
- b) RELATÓRIO FINAL dos Estudos Técnicos contendo a minuta do edital e seus anexos;
- c) Demais documentos que forem necessários para atender a Instrução Normativa nº 022/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4. PRAZO

O prazo estimado para a execução da atividade descrita neste Termo de Referência é de 8 (oito) meses, prorrogáveis por igual período, se a Contratante assim julgar necessário. Os demais serviços dependerão do cronograma da Prefeitura Municipal de Araranguá na execução do processo de consulta pública e procedimento licitatório.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FORMA DE EXECUÇÃO:

A qualificação técnica necessária ao atendimento do objetivo deste Termo de Referência é a padrão quanto às atribuições (conhecimento técnico na área contábil, financeira, cálculos, jurídica, seguridade social, tributário, projetos, engenharia) e qualificada quanto à expertise.

6. DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO:

Os serviços contratados serão remunerados por hora técnica realizada, a proposta de preço deverá ser detalhada com hora técnica dos profissionais envolvidos na execução do trabalho.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcelas, mediante apresentação de relatório de cumprimento de metas fixadas no contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

4 - Município de Araranguá

06 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2046 - Manutenção dos Serviços Iluminação Pública

33.90.6008 - Aplicações Diretas

33.90.3501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

(Dotação 55)

9 PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência será de 8(oito) meses.

Araranguá, 18 de julho de 2022.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA

Secretário de Administração

